

interessado do que 0,1% por dia de atraso (467 dias), resultando o valor de R\$ 5.985,55 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O qual corrigido pelo IPCA-IBGE "ex vi" da Lei Municipal nº. 13.275/2002 enseja a imposição de R\$ 6.942,81 (seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). Destarte, a soma das multas cominadas enseja a imposição na monta de R\$ 18.695,23 (dezoito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, "ex vi" do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

Interessado: VIA NOVA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 61.791.216/0001-07 PROCESSO:2017-0.104.055-3

TCA: 047/2018

Nos autos do processo administrativo nº2017-0.104.055-3 cientifique-se o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, do TCA 047/2018, por descumprimento do determinado na Cláusula Sexta, item 6.1, no que atine informar com antecedência de até 10 dias o início da etapa do plantio. Destarte, o valor da multa contratual por não ter informado com a antecedência de até 10 (dez) dias o início da etapa do plantio, corresponde a 65 (sessenta e cinco) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 337,74 (trêscentos e trinta e sete e setenta e quatro centavos), valor da muda compensatória com tutor, correspondente ao mês de maio de 2020 (mês em que foi constatado o plantio) x 25% do valor da compensação, considerando-se que não se trata de descumprimento de prazos, resultando o valor de R\$ 5.627,24 (cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, "ex vi" do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000726-0

Despacho Autorizatório

O Presidente da São Paulo Urbanismo, José Armênio de Brito Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da empresa, e considerando a necessidade de operacionalização do recurso "Senha Master" do Sistema de Orçamento e Finanças do Município - SOF, para alteração no cadastro de contratos do Módulo de Contratações, para a Unidade Executora 37.05 – São Paulo Urbanismo, conforme disposto na IN nº 01/SF/SUTEM/08,

RESOLVE:

Atribuir a responsabilidade, para operacionalizar o recurso "Senha Master" do Sistema de Orçamentos e Finanças do Município - SOF ao senhor Ricardo Augusto Grecco Teixeira - Prontuário 5973-1.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANACIONADOR Nº 7310.2020/0000064-0.

Referência Contrato nº 008/SPP/2019
CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S.A
CONTRATADA: GMAES TELECOM LTDA.
NOTIFICAÇÃO

A vista dos elementos que compõem os autos em epígrafe, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, DELIBERA DEFINITIVAMENTE pela aplicação da multa, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), à contratada GMAES TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.644.251/0001-86.

I. A vista dos elementos que compõem os autos em epígrafe, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social e obedecidas as formalidades legais e normativas, recepciona o pleito da GALUCCI & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, inscrita no CNPJ nº 01.635.873/0001-33, mediante a concessão de prazo suplementar de 10 dias corridos, a contar da publicação do presente despacho, para que apresente seu recurso administrativo sobre a decisão publicada em 30 de junho de 2020 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo São Paulo (p.52), que aplicou pena de multa de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato nº 014/SPP/2019, equivalente ao valor de R\$ 16.551,19 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), pela inexecução parcial das obrigações assumidas, a qual foi constatada e concluída pela área técnica, com fundamento na Cláusula 8ª, Subcláusula 8.1.2, "c" do Contrato, bem como nos termos do art. 83 e ss. da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

II. Para efeito de apresentação do recurso administrativo, utilizar a referência ao Processo Administrativo SEI nº 7310.2020/0000065-9 e efetuar o protocolo no endereço eletrônico presidencia@spparcarias.com.br, sob pena de não conhecimento.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

6010.2020/0000553-3 - INTERESSADO: PREF/SECOM. ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de reportagem e registro audiovisual de eventos para a Prefeitura de São Paulo, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. I. A vista dos elementos contidos no processo, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira que conduziu o Pregão Eletrônico nº 15/2020-PREF/SECOM, doc. 031337476, versando sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de reportagem e registro audiovisual de eventos para a Prefeitura de São Paulo, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, bem como da Assessoria Jurídica/SGM, doc. 031361161, no exercício da competência prevista artigo 5-A, inciso II do Decreto nº 43.406/03, alterado pelo decreto nº 55.427/14, NEGÓ PROVIAMENTO aos recursos interpostos pelas empresas TAKE 1 IMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.640.954/0001-69, JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.773.947/0001-42, H&L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS EIRELI,

inscrita no CNPJ sob nº 09.231.613/0001-04 e FULLBLESS EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.200.051/0001-83 e consequentemente MANTENHO a decisão da Sra. Pregoeira que HABILITOU a empresa YUYU PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.533.954/0001-86. II. A seguir, tendo em vista a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 031001357, nos termos do art. 5º-A, inciso IV do Decreto 43.406/03, alterado pelo Decreto 55.427/14, c.c. o art.3º, inciso VI do Decreto 46.662/05, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2020-PREF/SECOM, ficando adjudicado o seu objeto à empresa YUYU PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.533.954/0001-86, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de reportagem e registro audiovisual de eventos para a Prefeitura de São Paulo, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, pelo valor estimativo total de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais). III. O controle de execução será exercido pelas servidoras Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra - RF: 746.627-7, na qualidade de gestora, Lígia de Souza - RF: 771.294-4 como fiscal e Alessandra de Cassia Alves de Lima, RF: 742.837-5, como suplente. IV. AUTORIZO, consequentemente, a emissão da Nota de Empenho Estimativa em favor da empresa YUYU PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.533.954/0001-86, no valor total de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil reais) onerando a dotação orçamentária nº 11.10.04.122.3012.2.131.3.3.90.39.0 0.00, do orçamento vigente, e o restante onerando a dotação orçamentária do exercício subsequente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. V. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir à PREF/AAIC, para adoção das providências e após, à PREF/AAIC/CONTABILIDADE.

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0002646-3 SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças. Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel (voz e dados) com disponibilização de terminais em regime de comodato, tipo: celular, smartphone, modem e sim cards, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência. I. A vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 031205595 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.031452830 nos termos da legislação vigente, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 11/2020-SGM, ficando adjudicado o seu objeto, que visa à Contratação de Empresa Especializada na Prestação e telefonia móvel (voz e dados) com disponibilização de terminais em regime de comodato, tipo: celular, smartphone, modem e sim cards, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, à empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, pelo valor mensal de R\$ 4.892,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos) e o valor anual de R\$ 58.714,80 (Cinquenta e oito mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).II. O controle de execução será exercido pelos servidores: Geremias da Silva – RF: 626.100-1, na qualidade de fiscal e Simone dos Santos Machado – RF: 775.112-0, como suplente. III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, pelo valor mensal de R\$ 4.892,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 sendo o valor de R\$ 23.649,10 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos), para o exercício de 2020 e o restante onerará o exercício subsequente.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/SMSU/2019

PROCESSO: 6029.2018/0003429-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
CONTRATADA: NCOM LOGADORA DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.120.555/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de Central Privada de Comutação Telefônica (CPTT), tipo PABX com DDR, com fornecimento de equipamentos"

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020
CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO:

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17/08/2020, pelo valor total mensal estimado de R\$ 1.340,00 (Hum mil trezentos e quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO:

Fica alterado o índice de reajuste do Contrato constante da Cláusula Quarta, itens 4.4.1 ao 4.4.1.3., para determinar que o índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00

CONVOCAÇÃO

6029.2019/0003190-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de 1º Termo de Aditivo do Contrato 018/SMSU/2019 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa 99 Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.033.552/0001-61, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato 018/SMSU/2019.

6029.2020/0001317-3 – I - A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 25/SMSU/2020, e considerando os termos da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **DECLARO FRACASSADAS** a Oferta de Compra 8010058010020200C00080 –COTA AMPLA e a Oferta de Compra 8010058010020200C00081 – COTA RESERVADA do Edital 042/SMSU/2020, conforme ata do pregão realizado em 13/07/2020, devidamente publicado no Diário Oficial da Cidade De São Paulo em 16/07/2020. – II- Tendo em vista que ainda há o interesse quanto a aquisição dos bens, determino seja realizado novo certame licitatório, devendo a CAF/DCC adotar todas as medidas cabíveis para que sejam atingidos tais objetivos, observando-se a legislação vigente, adequando-se, se necessário, a reserva de recursos.

6029.2020/0000606-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame visando o registro de preço para futura aquisição de óleos e insumos lubrificantes para a frota veicular da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal

10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso V, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25, de 15 de junho de 2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 039/SMSU/2020 (doc. 031062894), **HOMOLOGO** a Oferta de Compra 8010058010020200C00074 da seguinte maneira: para a empresa **ADERBAUTO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ 31.621970/0001-38**, o item 09 – 20 (vinte) filtros de óleo 0001802009, original, pelo valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 10 – 66 (sessenta e seis) filtros de óleo 93156310, genuína, pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais); o item 12 – 20 (vinte) filtros de óleo 908101211004, original, pelo valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); o item 16 – 16 (dezesseis) filtros de óleo automotivo 467511779, original, pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) e item 17 – 86 (oitenta e seis) filtros de óleo automotivos 504091563, original, pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e total de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais); para a empresa **AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 09.622.294/0001-68, o item 03 – 270 (duzentos e setenta) litros de óleo lubrificante automotivo, SAE 15W40, API-SL-CF a ACEA A3-98, b3-98, pelo valor unitário de 10,70 (dez reais e setenta centavos) e total de R\$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais); o item 08 – 510 (quinhentos e dez) litros de fluido hidráulico, com aprovação Dextron-6, pelo valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) e item 23 - 100 (cem) litros de óleo lubrificante automotivo SAE 5W30, API-SL, sintético, pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.489,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais); para a empresa **MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 34.638.332/0001-18, o item 13 – 36 (trinta e seis) elementos de filtro de óleo lubrificante do motor, 2VC115561, original, pelo valor unitário de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos) e total de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); o item 14 – 04 (quatro) unidades de filtro de óleo, BG8T6731AA, original, pelo valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) e total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); item 18 – 04 (quatro) peças de reposição gerador, filtro óleo lubrificante, pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e total de R\$ 60,00 (sessenta reais) e item 19 – 06 (seis) filtros de óleo automotivo, 04e115561h, original, pelo valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e total de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 958,20 (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); para a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 30.572.270/0001-38, o item 02 – 1.100 (mil e cem) litros de óleo lubrificante motociclo, SAE 10W30 API S/J/JASO MA, gás etanol, pelo valor unitário de R\$ 9,11 (nove reais e onze centavos) e total de R\$ 10.021,00 (dez mil e vinte e um reais); item 05 – 192 (cento e noventa e dois) frascos de 500ml de fluido para freio, DOT 4, tipo SAE J1703, pelo valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) e total de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais); item 07 – 168 (cento e sessenta e oito) litros de óleo lubrificante automotivo, SAE 85W140, API GL-5, pelo valor unitário de R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos) e total de R\$ 1.538,88 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); item 21 – 60 (sessenta) litros de óleo lubrificante industrial para sabres e correntes de motosserras, pelo valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e item 22 – 10 (dez) baldes de 20kl de graxa lubrificante industrial para locomotivas, base sabão lítio, pelo valor unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.079,88 (dezenove mil e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e para a empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 27.614.905/0001-08, o item 04 – 1.470 (mil quatrocentos e setenta) litros de óleo lubrificante automotivo 15W40, API CI-4/SL, ACEA E7-08, pelo valor unitário de R\$ 9,91 (nove e noventa e um reais) e total de R\$ 14.567,70 (quatorze mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); item 06 – 610 (seiscentos e dez) litros de óleo lubrificante automotivo para caixa de câmbio, 75W85 sintético, pelo valor unitário de R\$ 42,24 (quarenta e dois reais e vinte quatro centavos) e total de R\$ 25.766,40 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e item 11 – 250 (duzentas e cinquenta) unidades de elementos filtro óleo para motor, 15412-HM5-A10, genuína, pelo valor unitário de R\$ 13,86 e total de R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 43.799,10 (quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos); para o registro de preço para futura aquisição de óleos e insumos lubrificantes para a frota veicular da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, nos termos da Requisição de Material, doc. 025222631; - II – Declaro **FRACASSADOS** os itens 01 – óleo lubrificante para motor de popa mariner; item 15 – filtro de óleo automotivo XSG6E714D1A original e o item 20 – filtro de óleo automotivo 7323959, 6438148, uma vez que os valores ofertados não ficaram dentro dos valores referenciais.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 011/SMSU/2018

PROCESSO: 6029.2018/0000205-4
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BEZERRA - ME
CNPJ: 16.897.295/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, CILINDROS, FUSORES, PAPEL, ETC), GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO, PARA AS UNIDADES DA COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.580,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

OBJETO DESTA ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO DO CONTRATO 012/SMSU/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 050/SMSU/2020 - Processo SEI 6029.2020/0002133-8, Oferta de Compra 8010058010020200C00092 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), no dia 14/08/2020 às 09h00, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada em capacitar e atualizar agentes da Guarda Civil Metropolitana em atendimento a legislação de trânsito em vigor e para atender às necessidades da Guarda Civil Metropolitana" - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negociosidades.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE REUNIÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 03/2020/SMDET

6064.2020/0000462-0

Objeto: Credenciamento de artesãos microempreendedores individuais, cooperativas, microempresas e empresas de pequeno porte para fornecimento de 1.000.000 (um milhão) de máscaras de tecido 100% algodão, via celebração direta, nos termos do art. 4º da Lei n. 13.979/2020, a serem distribuídas para servidores municipais da cidade de São Paulo e para os municípios em condição de vulnerabilidade, especialmente usuários do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cates, como medida de combate ao contágio do novo coronavírus (COVID-19).

13ª Ata de Reunião de 28/07/2020 da Coordenadoria do Trabalho

Aos treze dias do mês de julho de 2020, reuniu-se a Comissão designada para análise dos documentos no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 03/2020/SMDET, composta pelos servidores Celso Gomes Casa Grande - RF. 848.235-7, Lucas Bernacchio Gissoni - RF. 858.262-9, e Vanessa Ribeiro de Souza - RF. 749.911-6, conforme Informação SMDET/CT Nº 028737314 retro.

Analisaram a documentação remitada pela empresa GIRARDI PACKING INDUSTRIA DE PLASTICOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.623.539/0001-58, a qual compôs-se dos seguintes itens, conforme documento n. 031412199 retro:

- Requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II;
- o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, atualizado, juntamente com os documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; ou ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes /ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da convocação;
- Certidão de regularidade de débito com as Fazendas e Municipal, da sede ou do domicílio da interessada;
- Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Além dos itens acima, a proponente apresentou:

- Declaração subscrita por representante legal da interessada, elaborada em papel timbrado, atestando que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração subscrita por representante legal da interessada, elaborada em papel timbrado, atestando que inexistente impedimento legal para contratar com a Administração, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A Comissão incluiu, ainda, Comprovante de Inexistência de Registros no Cadastro Informativo Municipal.

A empresa exerce a atividade econômica 1-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, bem como 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 22-21-80 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico.

A empresa declarou ser autossuficiente para produzir e fornecer a esta Secretaria até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) máscaras por semana, não informando a capacidade máxima de produção e fornecimento de máscaras para atendimento do ajuste em tela. A proponente não informou número de conta no Banco do Brasil. Estando o requerimento de acordo com o Edital, a Comissão declarou a proponente CREDENCIADA.

A Comissão analisará oportunamente a documentação encaminhada por outras empresas, em fluxo contínuo de análise.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO 8110.2020/0000308-8 ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº:15/FPETC-ADM/2020

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, objetivando aquisição de materiais de consumo para as aulas práticas de módulo II e III do curso de Farmácia e Cuidados de Idosos para a Escola Makiguti.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 30 de julho de 2020 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 11 de agosto de 2020 às 09:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtida via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negociosidades.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3106-1258. OC 8010858010020200C00033.

PROCESSO 8110.2020/0000308-8 ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº:15/FPETC-ADM/2020

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, objetivando aquisição de materiais de consumo para as aulas práticas de módulo II e III do curso de Farmácia e Cuidados de Idosos para a Escola Makiguti.